

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 10/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Angelim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto em nossa Carta Municipal e Regimento Interno;

CONSIDERANDO a premente necessidade, em dá continuidade aos trabalhos relevantes desta Casa Legislativa Municipal;

CONSIDERANDO ainda, que o Cargo Comissionado de Assessor da Ouvidoria da Câmara Municipal é relevante para os trabalhos geral do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR o Senhor João Florentino da Silva, portador do RG nº 1924438 SSP/PE, e CPF nº com endereço a Rua São Luiz, número 109, Centro – Angelim/PE, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Ouvidoria desta Casa Legislativa, conforme o disposto na Lei número 741 de 28 de novembro de 2022, com vencimentos disposto na Lei predita, alterado nos moldes do Salário Mínimo Nacional.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor, na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Cientifique-se Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 02 janeiro de 2025.

Alexandro Ferreira da Rocha
Presidente da Câmara Municipal